

O FRETNTE AUTOGRAFO é copta fiel en rue so provado em plenário em sessas do 11824 11 2009 Canara Municipal de Bananeiras

(Casa Odon Bezerra)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2009

(Vereador Josinaldo Lima Aguiar)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANANEIRENSE AO SR. IVANILDO FRANCO DA SILVA.

Em 24

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2009, Aprovou e ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido ao Sr. IVANILDO FRANCO DA SILVA, o Título de Cidadão Bananeirense.
- **Art. 2º** A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 24 de novembro de 2009.

Edgard Santa Cruz Neto Presidente